



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

**TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 127/2020**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da data de assinatura do instrumento contratual, fica RETIFICADO o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 127/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, conforme, nos autos do processo administrativo n° **10.026/2022**.

Onde se lê:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **10.026/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 127/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de Junho de 2022 e a terminar em **20 de Junho de 2022**, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Leia -se:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **10.026/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 127/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de Junho de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

2022 e a terminar em **20 de Junho de 2023**, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Araruama, 28 de Fevereiro de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município - PROGE
PMA